

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL


Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 009/PRESI/FPF, composta pelos senhores Marcelo Liendro da Silva Amaral (Presidente), Jaciel de Moraes Papaléo Paes (Vice-Presidente) e Iago Felipe Xavier Simões (Secretário); diante do requerimento feito pela chapa UNIR PARA MUDAR – FPF POR TODO PARÁ, referente a disponibilização de uma urna de voto em separado, a comissão eleitoral deliberou pelo deferimento do pedido, com fundamento no parágrafo único do art. 12 do Estatuto da FPF, in verbis:

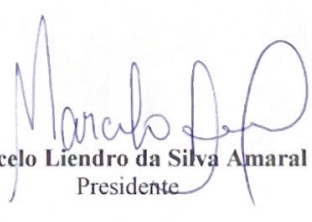
Art. 12 – Nas reuniões da Assembleia Geral eletiva, o filiado perderá o direito ao voto nos seguintes casos:


(...)

Parágrafo único – quando se tratar de Assembleia Geral com finalidade eletiva, sempre que houver dúvida em relação a regularidade da participação de qualquer filiado, o voto quando necessário, será tomado em separado, para posterior decisão.

Como nada mais havia para ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião.


Jaciel de Moraes Papaléo Paes
Vice-Presidente


Marcelo Liendro da Silva Amaral
Presidente


Iago Felipe Xavier Simões
Secretário